





Superintendência de Vigilância em Saúde Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

ANO 01 N° 23

BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Caros Leitores!

O Sistema Único de Saúde - SUS tem observado a eficácia das terapias naturais, a Enfermeira Huilma Alves Cardoso explana em seu texto sobre as Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde / SUS e na Saúde do Trabalhador e os benefícios gerados por essas práticas.

No corpo do texto, descreve desde a origem desta filosofia de tratamento ao ingresso em solo brasileiro.

Esta edição conta com dois releases. O primeiro discorre sobre audiência coletiva que tratou das irregularidades no ramo produtivo da cerâmica que aconteceu no dia 06 de julho do presente ano, no Município de Anápolis /GO.

O segundo, apresenta os pontos principais da reunião para firmar parceria entre os responsáveis pelo Projeto Trânsito, da Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Senador Canedo, com objetivo de promover atividades educativas.

Conselho Editorial

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Huilma Alves Cardoso

Enfermeira Acupunturista, Coordenadora da ABENAH Regional Centro Oeste, Mestre em Ciências da Saúde pela UFG, Especialista em UTI pela PUC-GO e Saúde Pública pela UNAERP e Técnica do CEREST Estadual.

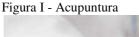
Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde / SUS

As Práticas Integrativas e Complementares, também chamadas de terapias naturais ou holísticas, são em sua maioria originárias de culturas milenares do Oriente, sendo algumas delas associadas à Medicina Tradicional Chinesa (MTC), que se fundamenta numa estrutura teórica sistemática e abrangente, de natureza filosófica e que contempla medicinas de países do Continente Asiático como: Japão, China, Coréia, Tibete e Mongólia (MELO *et al*, 2022).

Estas práticas ganharam força no mundo a partir da Declaração de Alma Ata em 1978, na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e no Brasil, a partir da Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde. Na década seguinte, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) foram legitimadas e institucionalizadas as abordagens terapêuticas denominadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de "medicina tradicional" e "medicina complementar/alternativa" - MT/MCA (MELO *et al*, 2022).

Posteriormente essas terapêuticas foram discutidas nas Conferências Nacionais de Saúde e também recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com o intuito de formular políticas, visando criar outros recursos terapêuticos a serem integrados aos Sistemas Oficiais de Saúde e contemplar reivindicações da população (expresso na 8ª Conferência Nacional de Saúde) em favor de mudanças nos modelos de atenção instituídos (MELO *et al*, 2022).

Em 2006, para atender a recomendação da OMS e as demandas definidas nas Conferências, o Ministério da Saúde (MS) aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), por meio da Portaria GM/MS nº 971/2006. A princípio a PNPIC contemplou apenas cinco áreas a serem implantadas no SUS; Homeopatia, Fitoterapia, Acupuntura, Termalismo Social / Crenoterapia. Embora haja várias denominações para essas modalidades de tratamento e cura como terapêuticas não convencionais, o MS as denominou de ''Práticas Integrativas e Complementares'' (PICS) a partir da publicação da PNPIC (BRASIL, 2006).





Fonte: ISTOCK, 2022.

Essa Política, de caráter nacional, recomenda a adoção pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da implantação e implementação das ações e serviços relativos às PICS (BRASIL, 2006).

Por vários anos a PNPIC não passou por alterações, porém, ficou evidente o avanço na qualificação do acesso e da resolutividade na Rede de Atenção à Saúde das práticas já implantadas. Então, em 2017, por meio da Portaria MS/GM nº 849/2017, foram incluídas 14 práticas no SUS: Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga, sendo que estas já estavam presentes informalmente nos serviços de saúde em todo território nacional, e assim, foi possível atender às diretrizes da OMS (BRASIL, 2017).





Fonte: VITTUDE, 2022.

Em 2018 a Portaria MS/GM 702/2018, altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, acrescentando alguns anexos e em um deles incluiu 10 novas PICS à PNPIC, as quais são: Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de Mãos, Ozonioterapia e Terapia Florais (BRASIL, 2018).

Figura III - Aromaterapia



Fonte: ACORDABONITA, 2022.

As PICs são ações de cuidado transversais, podendo ser realizadas na atenção básica, na média e alta complexidade. Essas abordagens terapêuticas buscam estimular o processo saúde – doença com os mecanismos naturais de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce, tratamento e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase numa escuta acolhedora, estímulo ao auto cuidado, numa visão integrativa e sistêmica com enfoque multidisciplinar (MELO *et al*, 2022).

Atualmente temos um total de 29 práticas reconhecidas e codificadas pelo SUS conforme quadro abaixo:

Ouadro I – Divisão das Práticas Integrativas e Complementares / SUS

Racionalidades Médicas	Terapias Não Farmacológicas	Produtos Naturais
Medicina ocidental	Arteterapia	Apiterapia
contemporânea	•	1
Homeopática	Biodança	Aromaterapia
Medicina Antroposófica	Bioenergética	Geoterapia
Medicina tradicional chinesa – MTC /	Constelação familiar	Naturopatia
Acupuntura / Auriculoterapia		
Medicina ayurvédica	Cromoterapia	Ozonioterapia
	Dança circula	Plantas
		medicinais/fitoterapia
	Hipnoterapia	Terapia Floral
	Imposição de mãos	
	Meditação	
	Osteopatia	
	Quiropraxia	
	Reflexoterapia	
	Reiki	
	Shantala	
	Terapia comunitária	
	integrativa	
	Termalismo social/	
	crenoterapia	
	Yoga	

Fonte: MELO et al. 2022.

Algumas PICs são utilizadas como recursos terapêuticos em muitos sistemas públicos e privados de saúde, como o inglês e o norte-americano, e muitos dos seus benefícios para a promoção, tratamento e reabilitação da saúde são legitimados socialmente e também comprovados por pesquisas científicas. Elas não concorrem com os tratamentos convencionais, mas sim complementam e possibilitam um olhar integrativo na saúde, onde promove uma nova cultura de cuidado e empodera o indivíduo como protagonista no seu processo de cura (SISTEMA CREFFITO / CREFITOS, 2022).

A PNPIC impactou até mesmo na nova Classificação Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID-11), que passou a considerar alguns modelos de diagnóstico energético das Medicinas Tradicionais. Assim, a OMS criou padrões e códigos que permitem aos profissionais o registro de suas avaliações, possibilitando a inserção destes em pesquisas científicas que investigam recursos terapêuticos como Acupuntura, Fitoterapia, dentre outros (SISTEMA CREFFITO / CREFITOS, 2022).

As Práticas Integrativas e Complementares na Saúde do Trabalhador

Em conformidade com a publicação da PNPIC, em 2006, recomendando aos Estados a implantação e implementação das ações e serviços relativos às PICS, assim como, promoção da elaboração ou da readequação de seus planos, programas, projetos e atividades, na conformidade das diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas, podemos considerar que

as PICs já estão sendo utilizadas e difundidas em todo país, seja nos serviços privados ou públicos (BRASIL, 2006).

No Estado de Goiás foram realizadas algumas iniciativas no sentido de implantar e implementar essas práticas no serviço público, a exemplo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que capacitou inúmeros profissionais de saúde da Atenção Primária, em algumas práticas, com o intuito de promover, prevenir e tratar desequilíbrios físicos e emocionais dos usuários do SUS e de trabalhadores.

Atualmente, Goiânia conta com duas experiências exitosas realizadas em parceria com a Associação Brasileira de Enfermeiros Acupunturistas e Enfermeiros de Práticas Integrativas/ABENAH. Uma das parcerias é com a Universidade Federal de Goiás/UFG, na Faculdade de Enfermagem/FEN, com atendimentos das PICs para população em geral e trabalhadores da instituição, e ainda com oferta de cursos para os profissionais e alunos. A outra é com a Universidade Salgado de Oliveira/Universo, onde o atendimento gratuito é para alunos e trabalhadores daquela instituição, sendo que o público externo é atendido, porém contribui com um valor simbólico para aquisição de insumos.

Outra experiência bem sucedida, mas específica para trabalhadores, é do Espaço Terapêutico e bem Estar do Servidor Público de Goiânia, com ambulatório contendo quatro salas, localizado no Paço Municipal de Goiânia, com atendimento de segunda a sexta-feira, em período integral, com uma média de 40 atendimentos dia, nas práticas de Acupuntura, Auriculoterapia, Reiki, indicação de Floral de Bach, Aromaterapia e outros. Os profissionais que realizam os atendimentos são servidores da pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Entende-se que as iniciativas de atendimento das PICs ainda são tímidas, porém trazem resultados positivos. Entretanto, a expectativa é que melhore a visibilidade e sua aplicação em Goiás e em todo país, por meio da divulgação para as pessoas dos benefícios dessas práticas. Dessa forma, as parcerias e apoio das Universidades, Cursos de Pós-Graduação e outras Instituições de áreas afins, assim como, as pesquisas científicas são bastante relevantes para o crescimento dessa área tão promissora da saúde.

Referências

BRASIL. **Portaria MS/GM nº 971/2006,** aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. Brasília, 2006.

______. **Portaria MS/GM nº 849/2017,** inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação,

Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Ministério da Saúde. Brasília, 2017.

_____. **Portaria MS/GM nº 702/2018,** altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Ministério da Saúde. Brasília, 2018.

ISTOCK. **Banco de Imagens e Fotos de Acupuntura.** Disponível em: https://www.istockphot.com/br/fotos/acupuntura Acesso em: 20 jun 2022.

VITTUDE. **Banco de imagens e fotos de Yoga**. Disponível em:https://www.vittude.com/blog/yoga-saude-mental/> Acesso em: 20 jun 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Práticas Integrativas e Complementares – PICS.** Sistema Creffito / Crefitos. Disponível em: https://coffito.gov.br/campanha/pics/index.php?nome=principal Acesso em: 20 jun 2022.

MELO, A. C. C. *et al.* **Protocolo de Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares – PICS**. Conselho Regional de Enfermagem/COREN. Goiânia. 2022.

ACORDABONITA. **Figuras de Aromaterapia**. Disponível em: < http://www.acordabonita.com/2015/11/dicionario-de-oleos-essenciais-aspectos-farmaco logicos-cosmeticos-emocionais-e-vibracionais/> Acesso em: 20 jun 2022.

CANTINHO

Aninha e suas pedras

Cora Coralina

Não te deixes destruir... Ajuntando novas pedras e construindo novos poemas.

Recria tua vida, sempre, sempre. Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça.

Faz de tua vida mesquinha um poema. E viverás no coração dos jovens e na memória das gerações que hão de vir.

Esta fonte é para uso de todos os sedentos. Toma a tua parte. Vem a estas páginas e não entraves seu uso aos que têm sede.

Figura 1 - Casa de Cora Coralina situada às margens do Rio Vermelho.



Fonte: Mundo Educação, 2022.

RELEASE 1

IRREGULARIDADES NO RAMO PRODUTIVO DA CERÂMICA FOI PAUTA DE DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA COLETIVA

Aconteceu na tarde da quarta-feira (06/07/2022) Audiência Coletiva do Projeto de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador em Cerâmicas (CVSAT), no município de Anápolis, para discussão de implantação de melhorias no meio ambiente de trabalho nas empresas localizadas em quatro municípios da Região Central do Estado.

Participaram da Audiência o Ministério Público do Trabalho, coordenador do evento, Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás (CVSAT) e Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA) da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA-GO), Regional de Saúde Pireneus e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Anápolis (CEREST Regional), representantes de 56 empresas, Sindicato Patronal e Sindicato dos Trabalhadores em Cerâmicas.

Nesta oportunidade foram apresentadas as irregularidades identificadas nas fiscalizações sanitárias em Saúde do Trabalhador. Desde 2017 a CVSAT e CVSA desenvolvem o Projeto de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador em Cerâmicas, em parceria com a Regional de Saúde Pireneus e CEREST Regional de Anápolis, com objetivo de intervir nos ambientes, processos e nas condições de trabalho e na população exposta aos riscos à saúde nos municípios prioritários, conforme a Análise de Situação de Saúde.

O projeto contempla capacitação das Vigilâncias Sanitárias dos Municípios (VISAs), CERESTs Regionais, Vigilâncias Epidemiológicas e Atenção Básica, inspeções nas cerâmicas com o inquérito de morbidade referida, reunião com o Sindicato das Cerâmicas para apresentar as principais irregularidades e propor melhorias, além de Audiência Coletiva como devolutiva para a sociedade.

O MPT concedeu o prazo de 120 dias para que as 56 Cerâmicas notificadas adequem as condições de trabalho, o que inclui a implementação imediata do Programa de Gestão de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), oferta de qualificação para realização das atividades operacionais entre outras.

As instituições envolvidas realizarão fiscalizações conjuntas para verificar o cumprimento das exigências, divulgação de informações, distribuição de material educativo e esclarecimentos de dúvidas. Caso as melhorias não sejam implementadas dentro do prazo, o MPT em Goiás tomará as medidas cabíveis, incluindo o ajuizamento de ação na Justiça do Trabalho.





RELEASE 2

Reunião para parceria do Projeto Trânsito com a SMT de Senador Canedo

Aconteceu na tarde da sexta-feira (08/07) reunião do Projeto Trânsito (CVSAT) com a SMT de Senador Canedo para estabelecer parceria com o objetivo de realizar atividades educativas deste projeto.

Participaram da reunião o Gerente de Educação para o Trânsito de Senador Canedo, Pedro Henrique dos Santos, a Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás (CVSAT), Nádia Ximenes e a técnica em vigilância Juliana Noronha, responsável pelo projeto. Na oportunidade o material educativo produzido pelo Projeto Trânsito objetivando a prevenção de acidentes com trabalhadores motociclistas foi disponibilizado para a SMT de Senador Canedo e este será difundido nas palestras em empresas, indústrias, eventos e escolas, realizadas pela Gerência de Educação para o Trânsito do município em questão.

Planejou-se ainda nesta reunião a participação do Projeto Trânsito nas atividades previstas pela SMT de Senador Canedo referentes ao dia do motociclista (27/07) programadas para a primeira semana do mês de agosto.

O Projeto Trânsito busca analisar a relação entre o trabalhador e o trânsito, reconhecer a realidade laboral dos trabalhadores envolvidos neste meio para que sejam propostas ações de prevenção educativas para os problemas identificados. Atualmente este projeto está atuando nas atividades preventivas direcionadas para os trabalhadores condutores de motocicletas, dada a vulnerabilidade deste tipo de veículo e situação de risco na qual se encontra o trabalhador motociclista.

As atividades do Projeto Trânsito tiveram início em setembro de 2021 e já foram estabelecidas parcerias importantes para a elaboração de conteúdos preventivos e sensibilização de trabalhadores. Ao longo da execução ocorreram: a inserção do material educativo do Projeto Trânsito nos cursos de capacitação das unidades do SEST SENAT de Goiânia, Itumbiara, Rio Verde e Luziânia; divulgação do material nas redes sociais do Sindicato dos Mototaxistas e Motoboys de Goiás.

Foram consolidadas as parcerias com: Sociedade Brasileira de Queimaduras de Goiás, Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás para a construção dos conteúdos e de aulas gravadas empreendidas pelo Projeto Trânsito.

A Gerência de Educação para o Trânsito da SMM de Goiânia também vem participando das ações deste projeto e recentemente firmou parceria com a SMT de Senador Canedo. O Projeto Trânsito busca desenvolver conteúdos, construir parcerias e pontes para que as informações preventivas cheguem até o trabalhador de forma a contribuir para a prevenção dos acidentes de trabalho, assim como para a saúde do trabalhador, do trânsito e da sociedade.





DATAS ESPECIAIS JULHO

01 - Dia Vacina BCG

02 - Dia do Hospital

06 - Dia Mundial das Zoonoses

10 - Dia da Saúde Ocular

13 - Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente

25 – Aniversário do Ministério da Saúde

27 - Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho

27 - Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

27 - Dia Mundial de Conscientização e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço

CONTATOS

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Edifício César Sebba Avenida 136, S/N – St. Sul, Goiânia – GO CEP: 74093-250

Fone: (062) 3201-3598

Email

cvsat.suvisa@gmail.com

cerest.goias@hotmail.com

GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

TERMALISMO SOCIAL

Já na década de 1950, "**termalismo social**" era usado para indicar o "[...] sistema pelo qual o tratamento termal, uma vez dificilmente acessível a qualquer um além dos ricos, foi disponibili- zado, em condições altamente satisfatórias, para as classes menos pri- vilegiadas". (LEMAIRE, 1956).



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Vigilância em Saúde

> Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Superintendente

Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerente

Edna Maria Covem

Coordenadoras

Nádia Maria Alcanfôr Ximenes Lucinéia de Bessa Libério

Conselho Editorial

Ana Cláudia F. B. Moreira Ana Flávia Coutinho Francislee A. de Araújo Souza Virgínia Célia de Barros Oliveira

Lavout

Leandro Brandão de Oliveira

Equipe Técnica

Albertino Dias Lira Alderina Coelho dos Santos André Granato de Araújo Andréia Soares da Silveira Danniella Davidson Castro Elisângela da Cunha Pikhardt Elise Alves dos Santos Fernanda Cristina M. de Oliveira Huilma Alves Cardoso Jorcirene Alcântara de Almeida Juliana Batista de Noronha Leandro Brandão de Oliveira Larissa Di Oliveira Santhomé Leila Maria Gomes de Oliveira Lucimeira Aparecida da Costa Lucinéia de Bessa Libério Luzineide Lopes de Oliveira Paulo Cesar Guadelup Silva Paulo Cézar R. Gomes Júnior Wellington Pinheiro de Sá